COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO SUBSTITUTIVO AO PLE N.º 402/2017

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ROGÉRIA SANTOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.624, de 03 e julho de 2014, e dá outras providências".

PARECER

O PLE em comento já esteve em análise nesta Comissão tendo recebido Parecer contrário deste Relator por problemas de Técnica Legislativa.

Superando tais problemas, não vislumbramos no substitutivo, nenhum óbice a sua tramitação.

VOTO

Diante do exposto, opinamos PELA APROVAÇÃO do SUBSTITUTIVO ao PLE 402/2017.

Sala da Comissões, em 27 de outubro de 2017.

Alfredo Mangueira
Relator

EM 21 / 02 / 18